



**INFORME REMATRICULA nº 01/2022 de 18 de fevereiro de 2022 - SECRETARIA ACADÊMICA GERAL**

Dispõe sobre orientações e calendário para o processo de rematrícula para o(s) Curso(s) SEMESTRAIS para o PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022 e dispõe sobre orientações e calendário para o processo de rematrícula para o(s) Curso(s) ANUAIS para o ANO LETIVO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo divulga informações a respeito do processo de rematrícula para os estudantes dos cursos SEMESTRAIS da Unifesp.

O estudante deverá ler atentamente os procedimentos dispostos na Portaria Normativa ProGrad nº 3 de 25 de maio de 2016 <http://www.unifesp.br/reitoria/prograd/pro-reitoria-de-graduacao/informacoes-institucionais/todos-os-arquivos/category/66-portarias?start=15>

Para fins de rematrícula, o estudante declara estar ciente de que todo material didático disponibilizado durante a realização desta Unidade Curricular está sob proteção da Lei de Direitos Autorais (**Lei 9.610/98**), e não pode ser compartilhado, publicado, ou divulgado para outras finalidades além das atividades de ensino da própria Unidade Curricular, a não ser que haja autorização prévia e expressa do(a) autor(a) do material didático.

Além disso, tem ciência de que toda e qualquer imagem, vídeo, áudio, manifestação escrita e/ou oral dos(as) docentes e/ou estudantes no transcorrer da Unidade Curricular é de uso exclusivo e restrito ao contexto das atividades didáticas propostas nesta Unidade Curricular. Não está autorizado o uso de imagem, áudio ou manifestações individuais, de docentes, estudantes ou outros participantes da atividade, produzidas e/ou utilizadas nas Unidades Curriculares, para quaisquer outras finalidades que não sejam as atividades de ensino da própria Unidade Curricular.

Para os fins das atividades decorrentes desta rematrícula nas unidades curriculares a serem ministradas em regime de ADE -ATIVIDADES DOMICILIARES ESPECIAIS, que *“consiste de atividades acadêmicas realizadas em regime domiciliar, sob orientação docente à distância, em circunstâncias excepcionais de suspensão de atividades letivas presenciais devido à pandemia da Covid-19”*, o uso dos dados pessoais em qualquer das interfaces formalizadas institucionalmente para as atividades de ensino a serem desenvolvidas são tipificadas nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados - **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018. Artigo 4º, inciso II-b e Artigo 7º inciso II**, uma vez que os dados pessoais são tratados:

- A) com finalidade puramente acadêmica;
- B) para o cumprimento de obrigação legal, nos termos da **Lei 9394/1996 - Artigo 3º - XIII e Artigo 4º-V**

*O ato da rematrícula indica ciência e com as normas acima, **assim como reconhecimento da responsabilidade em cumpri-las.***

A rematrícula no **REGIME SEMESTRAL** ocorrerá em quatro períodos para os cursos dos *campi*: **BAIXADA SANTISTA, DIADEMA, GUARULHOS, OSASCO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SÃO PAULO, REITORIA E ZONA LESTE.**

**1º período:** período no qual o acadêmico escolhe as unidades curriculares (UCs) que deseja cursar no período letivo, incluindo preferencialmente as UCs do seu termo/série e/ou as de termo/série anteriores ainda não cursadas ou com reprovação, buscando sempre observar a sequência estabelecida na matriz curricular do curso;



**2º período (acomodação):** período no qual o acadêmico deverá conferir o deferimento de suas inscrições do 1º período, podendo excluir e/ou incluir novas UCs que ofereçam vagas remanescentes em sua proposta de matrícula;

**3º período (acomodação):** período no qual o acadêmico deverá conferir o deferimento de suas inscrições do 1º e 2º períodos e realizar os ajustes finais na matrícula;

**4º período (exclusão):** período no qual o acadêmico poderá somente excluir UCs da sua proposta de matrícula, para que, em caso de impossibilidade de frequência na UC, não implique em uma reprovação por frequência.

A matrícula dos cursos de **REGIME ANUAL** ocorrerá em período único, válido para todos os estudantes veteranos dos cursos de Enfermagem, Fonoaudiologia e Medicina.

**LINK PARA ACESSO – CURSOS SEMESTRAIS:** <https://remat.unifesp.br/app/>

**LINK PARA ACESSO – CURSOS ANUAIS:** <https://remat.unifesp.br/anual/index.php>

#### ANEXO I – CALENDÁRIO SEMESTRAL

##### CALENDÁRIO DE MATRÍCULA PARA O 1ºSEM/2022 - Cursos de Regime Semestral

**CURSO: Todos os cursos SEMESTRAIS**

1º Período (Matrícula)	Deferimento (Coordenação)	2º Período (Acomodação)	Deferimento (Coordenação)	3º Período (Acomodação)	Deferimento (Coordenação)	4º Período (Exclusão UC)	Trancamento
21/03 a partir de 9h até 23/03/2022 às 23h59	24/03 a partir de 14h até 28/03 às 12h	28/03 a partir de 12h até 29/03/2022 23h59	30/03 a partir de 14h até 31/03/2022 às 23h59	01/04/2022 das 9h às 23h59	04/04/2022 das 12h às 23h59	06/04 a partir de 9h até 06/05/2022 às 23h59	21/03 a partir de 9h até 20/05/2022 às 23h59

#### ANEXO II – CALENDÁRIO ANUAL

##### CALENDÁRIO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2022 - Cursos de Regime Anual

**CURSOS: ENFERMAGEM, FONOAUDIOLOGIA E MEDICINA**

Período ÚNICO (Matrícula)	TRANCAMENTO
23/02 a partir de 14h até 25/02/2022 às 23h59	23/02 a partir de 14h até 25/04/2022 às 23h59